

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO SRP 07/2016.

Processo Administrativo n.º 23240.000175/2016-65

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto na cidade de Panambi /Estado RS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer da Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676, de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF nº 552.376.650-04, portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2016, Homologada no dia 21 de Setembro de 2016, processo administrativo nº 23240.000175/2016-65 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **fornecimento de refeições prontas** (almoço e lanche), a serem servidas para os alunos do Instituto Federal Farroupilha-Campus Panambi e órgãos participantes, no período de aulas, de fevereiro a dezembro de 2016, especificado(s) no(s) item (ns) 40 a 61 do Grupo 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 07/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

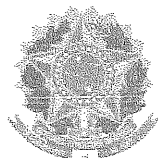
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Serv. Sul Comercio & Fabricação Ltda ME, CNPJ: 09.539.650/0001-84 Avenida Presidente Vargas, 3264 sala 03, 2º andar, Centro, Uruguai-RS Telefone: (55) 9970 1476, representante legal, Rene Nedi de Souza Ribeiro						
Grupo	Item	Especificações	Qtd	Unid	PMUN -	Total
02	40	Bauru Assado (Massa: Leite, sal, açúcar, ovos, margarina, fermento biológico e farinha de trigo. Recheio: presunto (30g), queijo mussarela (30g), tomate e orégano).	5600	Unidade peso médio 100g.	R\$ 2,25	R\$ 12.600,00
	41	Bebida Láctea, sabor morango ou frutas vermelhas.	11600	Embalagem 200ml	R\$ 1,96	R\$ 22.736,00

[Assinatura]

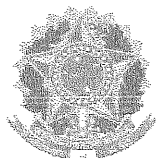
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

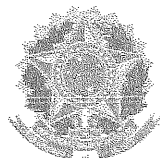
42	Bolo de Chocolate – (Massa: Açúcar, ovos, margarina, farinha de trigo, chocolate em pó, leite e fermento em pó).	10880	Fatia peso médio 80g.	R\$ 1,86	R\$ 20.236,80
43	Bolo Marmorizado – (Massa: Farinha de trigo, açúcar, óleo de soja, leite, ovos, essência de baunilha, chocolate em pó, fermento em pó).	4800	Fatia peso médio 80g.	R\$ 1,99	R\$ 9.552,00
44	Café com Leite – (Leite integral: 160ml; Café passado: 30ml; Açúcar: 10g).	11600	Copo 200 ml.	R\$ 1,59	R\$ 18.444,00
45	Chá de Frutas Vermelhas, servido quente.	7500	Xícara 200ml.	R\$ 1,40	R\$ 10.500,00
46	Croissant de Goiabada (Preparado com massa folhada; Recheio: 20g).	8000	Unidade peso médio 50g	R\$ 1,29	R\$ 10.320,00
47	Croissant de Creme (Preparado com massa folhada; Recheio: Creme de confeitiro: 30g).	8000	Unidade peso médio 50g	R\$ 1,25	R\$ 10.000,00
48	Empadinha de Carne e Batata (Massa: Fermento biológico, óleo de soja, açúcar, leite, ovos, sal e farinha de trigo. Recheio: Preparado com carne moída de primeira qualidade (40g), batata cozida e amassada (20g), tempero verde, cebola e sal).	5000	Unidade peso médio 100g.	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
49	Esfiha de Carne (Massa: Ovos, óleo de soja, leite, fermento biológico, sal e farinha de trigo. Recheio preparado com carne de gado moída de primeira qualidade (50g), temperos, cebola, tomate e sal).	5000	Unidade peso médio 100g.	R\$ 2,69	R\$ 13.450,00
50	Hambúrguer de Carne (Preparado com pão de hambúrguer (60g), bife (50g a 60g), queijo mussarela (15g), alface crespa picada, e tomate (10g).	5000	Unidade peso médio 150g.	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
51	Mini Pizza – (Massa: Fermento, óleo de soja, açúcar, sal e farinha de trigo. Recheio: pode variar – calabresa ou frango ou 4 queijos).	5000	Unidade peso médio 120g.	R\$ 2,73	R\$ 13.650,00
52	Pão de Queijo – (Massa: Polvilho doce, polvilho azedo, sal, óleo de soja, leite, ovos e queijo).	22000	Unidade peso médio 50g	R\$ 1,33	R\$ 29.260,00

J R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

53	Pastel Assado de Carne (Massa: Fermento biológico, açúcar, sal, azeite, batata inglesa cozida e amassada, e farinha de trigo. Recheio preparado com carne de gado moída de primeira qualidade (60g), tempero verde, cebola e sal).	5000	Unidade peso médio 100g.	R\$ 3,35	R\$ 16.750,00
54	Pastel Assado de Presunto e Queijo (Massa: Fermento biológico, açúcar, sal, azeite, batata inglesa cozida e amassada, e farinha de trigo. Recheio preparado com presunto picado (30g) e queijo mussarela picado (30g).	5000	Unidade peso médio 100g.	R\$ 2,86	R\$ 14.300,00
55	Sanduíche Simples (Pão de sanduíche – 2 fatias, presunto (15g), queijo mussarela (15g), alface crespa (1 folha), tomate maduro (10g), pepino em conserva (15g) e margarina (10g).	5000	Unidade peso médio 150g.	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
56	Sonho Assado (Massa doce: Fermento biológico, leite morno, farinha de trigo, ovos, açúcar, margarina, e sal. recheio de creme de confeiteiro/ ou doce de leite, polvilhado com açúcar).	5000	Unidade peso médio 100g.	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
57	Suco Natural de Uva.	19792	Copo 200 ml	R\$ 2,04	R\$ 40.375,68
58	Suco Natural de Abacaxi.	15000	Copo 200 ml	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00
59	Suco Natural de Laranja.	19792	Copo 200 ml	R\$ 2,04	R\$ 40.375,68
60	Bolo de Baunilha – (Massa: Ovos, óleo de soja, essência de baunilha, açúcar, leite, farinha de trigo e fermento em pó). 1 fatia média. Peso médio 80g.	4000	Unidade peso médio 80g.	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00
61	Fornecimento de refeição (almoço e/ou janta) de acordo com a composição dos cardápios de almoço.	42000	Refeição	R\$ 8,70	R\$ 365.400,00
				Total	R\$ 739.460,16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

<i>Grupo</i>	<i>Órgãos Participantes</i>
<i>02</i>	<i>Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto</i>

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

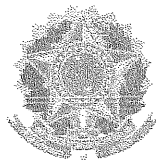
5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Panambi (RS), 21 de Setembro de 2016.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA

Diretora Geral

Portaria 676/2015

IF Farroupilha - Campus Panambi

Ana Rita Kraemer da Fontoura

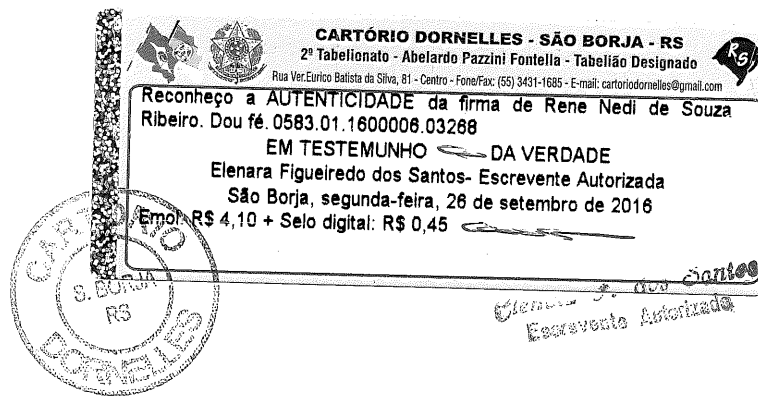
Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI



Representante legal da Empresa com firma reconhecida em cartório



g